# JUSSARAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara
CNPJ Nº 01.048.489/0001-34

Portaria nº 001/2023

Jussara, 12 de janeiro de 2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JUSSARA- JUSSARAPREV
ESTADO DO PARANÁ
**EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023**

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 040 - Regime Próprio de Previdência Social | 380.062,08 | 380.062,08 | 380.062,08 | 380.062,08 | 380.062,08 | 380.062,08 | 380.062,08 | 380.062,08 | 380.062,08 | 380.062,08 | 380.062,08 | 380.062,12 | 4.560.745,00 |
| 100 - Reservas de sobras taxas administração | 33.222,92 | 33.222,92 | 33.222,92 | 33.222,92 | 33.222,92 | 33.222,92 | 33.222,92 | 33.222,92 | 33.222,92 | 33.222,92 | 33.222,92 | 33.222,88 | 398.675,00 |
| 551 - Compensação entre Regimes Previdênciários | 3.381,67 | 3.381,67 | 3.381,67 | 3.381,67 | 3.381,67 | 3.381,67 | 3.381,67 | 3.381,67 | 3.381,67 | 3.381,67 | 3.381,67 | 3.381,63 | 40.580,00 |
| **Cota Inicial da Receita** | **416.666,67** | **416.666,67** | **416.666,67** | **416.666,67** | **416.666,67** | **416.666,67** | **416.666,67** | **416.666,67** | **416.666,67** | **416.666,67** | **416.666,67** | **416.666,63** | **5.000.000,00** |

| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 040 - Regime Próprio de Previdência Social | 380.062,08 | 380.062,08 | 380.062,08 | 380.062,08 | 380.062,08 | 380.062,08 | 380.062,08 | 380.062,08 | 380.062,08 | 380.062,08 | 380.062,08 | 380.062,12 | 4.560.745,00 |
| 100 - Reservas de sobras taxas administração | 33.222,91 | 33.222,91 | 33.222,91 | 33.222,91 | 33.222,91 | 33.222,91 | 33.222,91 | 33.222,91 | 33.222,91 | 33.222,91 | 33.222,91 | 33.222,99 | 398.675,00 |
| 551 - Compensação entre Regimes Previdênciários | 3.381,67 | 3.381,67 | 3.381,67 | 3.381,67 | 3.381,67 | 3.381,67 | 3.381,67 | 3.381,67 | 3.381,67 | 3.381,67 | 3.381,67 | 3.381,63 | 40.580,00 |
| **Cronograma de Desembolso Inicial** | **416.666,66** | **416.666,66** | **416.666,66** | **416.666,66** | **416.666,66** | **416.666,66** | **416.666,66** | **416.666,66** | **416.666,66** | **416.666,66** | **416.666,66** | **416.666,74** | **5.000.000,00** |

Leonardo Colauto Mori
Contador CRC PR 067268/O-7

Márcio Oliveira Apolinário
Diretor Presidente

Laura de Fatima Morotti Vieira
Diretora Financeira

Rua Vereador Jose Jardim Siqueira. 97 – Res. Karl Roes – CEP 87.230-000 – Jussara – Paraná
Fone/Fax: (44) 3628.0921 – e-mail: jussaraprev@jussaraprev.pr.gov.br

---

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2022-PMJ**

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o Município de **JUSSARA**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Izabel nº 320, na cidade de Jussara, representada por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBISON PEDROSO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.128.343-7 SSP-PR e inscrito no CPF nº 007.100.699-01, e de outro lado a empresa **CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.326.878/0001-35, localizada na Rua Jaracatiá, nº 244, no Município de Japurá, Estado do Paraná, CEP 87.225-000, representado por seu sócio administrador o Senhor **WILSON FAGUNDES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portado da Cédula de Identidade RG n° 5.348.037-3/SESP/PR, inscrito no CPF n° 795.400.749-91, residente e domiciliado Município de Japurá, Estado do Paraná, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e Condições.

**CLAUSULA PRIMEIRA**
O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato Nº 188/2022 de 12/12/2022, identificador nº 2731 na Modalidade de Tomada de Preços Nº 07/2022-PMJ.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR**
As partes resolvem **acrescentar o valor de R$ 7.034,48** (sete mil e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos) o que totaliza **15,18%** (quinze virgula dezoito por cento) ao valor do contrato. Passando, portanto o contrato a tem como valor total a quantia de **R$: 53.369,50** (cinquenta e três mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**
As demais cláusulas do contrato inicial de 12 de dezembro de 2022 permanecem sem modificações e alterações

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 13 de janeiro 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CLAUDINEI S. DA ROCHA & CIA LTDA
WILSON FAGUNDES DOS SANTOS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Éder A. M. Marques
CPF: 087.719.649-40

Josué Vieira dos Santos
CPF: 815.473.319-68

---

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Izabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

**PORTARIA Nº 020/2023**

**O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

Art.1º - **C O L O C A R** - A disposição da Central de Atendimento ao Eleitor (CAE), com ônus para a origem, o servidor público municipal o Sr. **RODRIGO NICOLINI DIAS**, cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, Portador da Cédula de Identidade RG nº 6.877.812-3 PR., no período de 09/01/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 128/2022 de 20 de julho de 2022.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**
**Aos 09 de janeiro de 2023-.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**
ROBISON PEDROSO DA SILVA:00710069901 Assinado de forma digital por ROBISON PEDROSO DA SILVA:00710069901 Dados: 2023.01.13 16:51:00 -03'00'
**Robison Pedroso da Silva**
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2021-PMJ**

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o Município de **JUSSARA**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Izabel nº 320, na cidade de Jussara, representada por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBISON PEDROSO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.128.343-7 SSP-PR e inscrito no CPF nº 007.100.699-01, e de outro lado a empresa **JOÃO LUIZ GONÇALVES DE OLIVEIRA E CIA LTDA**, CNPJ nº 00.128.654/0001-03, situada na Rua Thutae Shimada, nº 62, Centro, CEP nº 87230-000, na cidade de Jussara, Estado do Paraná, daqui por diante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada pelo Sr. **JOÃO LUIZ GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portador do RG sob nº 13.316.958, e inscrito no CPF sob nº 035.551.398-60, daqui por diante denominada **CONTRATADA,** tem justos e contratados as seguintes cláusulas e Condições.

**CLAUSULA PRIMEIRA**
O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato Nº 028/2021 de 19/04/2021, identificador nº 2135 na Modalidade de **Pregão Presencial Nº 14/2021-PMJ.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.**
Tendo em vista o índice inflacionário acumulado que resultou em 4,90% (quatro vírgula noventa por cento), reajusta o valor do contrato, passando, portanto a ser de **R$: 5.921,82** (cinco mil novecentos e vinte e um mil reais e oitenta e dois centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**
As demais cláusulas do contrato inicial de 19 de abril de 2021 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 13 de janeiro 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JOÃO L. G. DE OLIVEIRA E CIA LTDA
JOÃO LUIZ GONÇALVES DE OLIVEIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Éder A. M. Marques
CPF: 087.719.649-40

Josué Vieira dos Santos
CPF: 815.473.319-68

---

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Izabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

**PORTARIA Nº 021/2023**

**O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUÍÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**R E V O G A R** – A Portaria nº 068/2020 de 01 de abril de 2020, onde concedia Função Gratificada – FG-4 de 50% (cinquenta) por cento sobre seu vencimento, e onde designava o servidor público municipal Rodrigo Nicolini Dias, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para além das atribuições de seu cargo responder por encargo de outra natureza, a partir de 01 de janeiro de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**
**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**
**Aos 09 de janeiro de 2023-.**
ROBISON PEDROSO DA SILVA:00710069901 Assinado de forma digital por ROBISON PEDROSO DA SILVA:00710069901 Dados: 2023.01.13 16:51:45 -03'00'
**Robison Pedroso da Silva**
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
**COMARCA DE CIANORTE - ESTADO DO PARANÁ**
AVENIDA PARANÁ, 495 – CEP: 87200-087 - FONE: (44) 3039-3379
OFICIAL: JOSÉ LUIZ GERMANO
CPF Nº 041.037.098-39

Procedimento nº 160/2023/RI.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

"Na qualidade de Oficial Registrador do 2º Serviço Registral desta Comarca de Cianorte-PR, segundo as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como pelo credor do financiamento imobiliário firmado em 11/07/2011, garantido por Alienação Fiduciária registrada sob nº 06, nº 155551291398, na Matrícula nº 24.384 deste Ofício, referente ao imóvel denominado de Data nº 13 da Quadra nº 06 do Residencial José Hohl, situada na cidade de Cianorte-Pr., **INTIMO** os fiduciantes, **JAIR ROMAO DOS SANTOS**, brasileiro, cortador, solteiro, portador da CI.RG.nº 6.148.167-2-SSP-PR., e do CPF. Nº 018.650.509-46, residente e domiciliado na Rua das Laranjeiras nº 70, em Cianorte-Pr.; e, **SILVIA FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, costureira, solteira, portador da CI.RG.nº 5.114.354-0-SSP-PR., e do CPF. Nº 917.846.899-04, residente e domiciliada na Rua das Laranjeiras nº 70, em Cianorte-Pr., para que se dirijam a este Serviço Registral, situado a Avenida Paraná, 495, Zona 01, em Cianorte-Pr., onde deverão efetuar a purga do débito no valor de R$ 9.154,21 (NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), (valor atualizado até 11/01/2023), acrescido da atualização monetária, juros de mora, encargos que se vencerem durante o prazo desta intimação e às despesas de cobrança no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação deste Edital, sob pena de consolidação da propriedade na pessoa do credor, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ.nº 00.360.305/0001-04, conforme artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. Cianorte-PR, 11 de Janeiro de 2023."

CARLOS EDUARDO DAL BEM
Escrevente Substituto

---

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
**COMARCA DE CIANORTE - ESTADO DO PARANÁ**
AVENIDA PARANÁ, 495 – CEP: 87200-087 - FONE: (44) 3039-3379
OFICIAL: JOSÉ LUIZ GERMANO
CPF Nº 041.037.098-39

Procedimento nº 127/2023/RI.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

"Na qualidade de Oficial Registrador do 2º Serviço Registral desta Comarca de Cianorte-PR, segundo as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como pelo credor do financiamento imobiliário firmado em 11/01/2012, garantido por Alienação Fiduciária registrada sob nº 04, nº 855551919325, na Matrícula nº 26.556 deste Ofício, referente ao imóvel denominado de Data nº 19-A da Quadra nº 02 do Jardim Santa Mônica, situada na cidade de Cianorte-Pr., **INTIMO** os fiduciantes, **RONALDO BARBOSA SILVEIRA TORRES**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da CI.RG.nº 9.198.334-6-SSP-PR., e do CPF. Nº 047.584.169-74, residente e domiciliada na Rua Dragão nº 61, em Cianorte-Pr., e; **VIVIANE APARECIDA BUENO**, brasileira, do lar, solteira, portadora da CI.RG.nº 10.336.219-9-SSP-PR., e do CPF. nº 078.044.309-13, residente e domiciliada na Rua Dragão nº 61, em Cianorte-Pr., para que se dirijam a este Serviço Registral, situado a Avenida Paraná, 495, Zona 01, em Cianorte-Pr., onde deverá efetuar a purga do débito no valor de R$ 12.674,85 (DOZE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), (valor atualizado até 11/01/2023), acrescido da atualização monetária, juros de mora, encargos que se vencerem durante o prazo desta intimação e às despesas de cobrança no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação deste Edital, sob pena de consolidação da propriedade na pessoa do credor, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ.nº 00.360.305/0001-04, conforme artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. Cianorte-PR, 11 de Janeiro de 2023.

CARLOS EDUARDO DAL BEM
Escrevente Substituto

---

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
Benitz Analise e Tratamento de Águas Ltda torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra - IAT, a Licença Simplificada para a prestação de serviço em tratamento de água, piscina, efluente, com análise físico química e analise microbiologia em água tratada e in natura a ser implantada no endereço: Rua Sorocaba, 289, data 01-A da quadra 13, Zona 03, Vila Operaria, Cianorte - Paraná.

---

# CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ 01.178.931/0001-47 - www.ciscenop.com.br

**EXTRATO DE CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO - 01/2022**

| |
|---|
| Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área de Saúde para Prestação de Serviços no JULHO de 2022 a JULHO DE 2023. |
| Preço: De acordo com a Tabela de Procedimentos Médicos Resolução 37/2022, anexo VII do CICENOP. (www.ciscenop.com.br). |
| Dotação Orçamentária:<br>Manutenção do Departamento de Saúde e Assistência Social: 02.001.10.301.0001.2.001<br>Material de Consumo: 33.90.30.00.00<br>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: 33.90.39.00.00 |
| Vigência: Janeiro/2023 à Julho/2023 |
| Data da Emissão das Ordens de Serviços: Janeiro/2023 |
| Foro: Cianorte – Paraná. |

| Nº | CNPJ | EMPRESAS CONTRATADAS |
|---|---|---|
| 004/2023 | 79.478.186/0001-49 | ROCHA & ZUNIGA LTDA - ME |
| 005/2023 | 04.511.162/0001-45 | FAIDIGA & FAIDIGA LTDA |
| 006/2023 | 17.209.672/0001-04 | SANTANA & PROENÇA S/S |

Cianorte-Pr, 13 de janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Presidente
Original assinado no processo

---

---

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS 27/2022

Objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de gradil e portões metálicos galvanizado com pintura eletrostática.**
O Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº 243/2022 de 21 de Dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, convoca os participantes julgados habilitados para continuidade da licitação acima.
Desse modo, estando exausto o prazo recursal determinado pelo Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, e resolvidos todos os recursos referente a fase de habilitação, **NOTIFICO** os interessados para CONTINUIDADE do certame com a abertura da proposta de preços a ser realizada no dia **19 de Janeiro de 2023 às 09:30 horas.**
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Janeiro de 2023.
Marcos Alberto Valério
Presidente

---

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**DO PRAZO DE RECURSO À FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**

**TOMADA DE PREÇOS 30/2022 - Contratação de empresa especializada para execução de obra de Extensão de Rede Pública de Energia Elétrica na Avenida Makio Sato.**
O Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº 143/2022 de 21 de Dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase da abertura das propostas de preços ao certame acima, o qual apurou o seguinte resultado:

| Razão Social | CNPJ | Preço Proposto R$ | Situação |
|---|---|---|---|
| ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI | 85.062.099/0001-09 | 99.800,00 | Classificada |
| ELETROMEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E OBRAS EIRELI | 40.995.218/0001-48 | 109.600,00 | Classificada |
| M VIZA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 32.384.313/0001-87 | 111.204,00 | Classificada |
| POSTE LUZ OBRAS ELÉTRICAS LTDA | 09.210.069/0001-14 | 98.989,96 | Classificada |
| ROENG COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 08.028.641/0001-66 | 123.126,97 | Classificada |
| SAULO DE BRITO COELHO ME | 06.788.803/0001-39 | 98.900,00 | Classificada |

Desse modo, **NOTIFICA-SE** os interessados, no prazo de cinco dias úteis conforme Art. 109, I, "b", da Lei Federal 8.666/93, para eventual apresentação de recurso contra a decisão desta Comissão.
Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Janeiro de 2023.
**Marcos Alberto Valério**
Presidente

---

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023**

**O Município de Cianorte**, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 203/2022**, homologado em 13/01/2023.
Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, mediante reserva, marcação, remarcação, emissão e fornecimento de passagens aéreas.**
Empresa: **SENDPAX VIAGENS LTDA**
Valor Homologado: **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**
Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

| Item | Código | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | % Desconto |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 16955 | Prestação de serviços de emissão, marcação, remarcação, e fornecimento de passagens aéreas nacionais, de acordo com a necessidade da Administração Municipal | SVÇ | 1 | R$ 150.000,00 | R$ 150.000,00 | - 0,50% |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de Janeiro de 2023.
**Marco Antonio Franzato**
**Prefeito**

---

***PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE***
***EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO***

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
***TORNA PÚBLICO***
**I** - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação ***nº 203/2022***, modalidade ***Pregão Eletrônico, Processo 410/2022***, concernente a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, mediante reserva, marcação, remarcação, emissão e fornecimento de passagens aéreas.**
**II** – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **SENDPAX VIAGENS LTDA** como vencedora do **Item 1** no valor total de **R$ R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de Janeiro de 2023.
**Marco Antonio Franzato**
**Prefeito**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (44) 3635-1327 - Fax: 3635-1300 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL Nº. 001 / 2023**

**SUMULA**: **Convoca candidatas aprovadas em Concurso Público** Aberto pelo Edital Nº 001/2017de 23/10/2017 e Homologado pelo Decreto Nº 166/2017 de 28/12/2017.

A Prefeita Municipal de Japurá– Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONVOCA candidatos aprovados em Concurso Público** Aberto pelo Edital Nº 001/2017 de 23/10/2017, de acordo com o Resultado Divulgado pelos Editais 009/2017 e 010/2017 e Homologados pelo Decreto Nº 166/2017 de 28/12/2017, como segue:

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO – CBO 514225**

| INSCRIÇÃO | NOME | DATA DE NASCIMENTO | NOTA | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|
| 285052 | LAURINDO DE SOUZA NASCIMENTO | 28/05/1950 | 70 | 23 |

**MOTORISTA – CBO 782405**

| INSCRIÇÃO | NOME | DATA DE NASCIMENTO | NOTA | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|
| 284770 | CARLOS ALBERTO DELNEIRO | 04/08/1981 | 90 | 12 |

Os candidatos deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Japurá no prazo de 07 (sete) dias úteis a contar da data de publicação, no horário compreendido entre as 07:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

I. Cédula de Identidade Atualizada;
II. Cadastro de Pessoa Física (CPF) Atualizado, disponível em https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp
III. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
IV. Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
V. Carteira de Trabalho;
VI. Certificado de Conclusão ou Diploma da escolaridade exigida devidamente reconhecido pelo Órgão Público competente;
VII. Comprovante de Registro no respectivo Órgão de Classe;
VIII. Carteira Nacional de Habilitação;
IX. Cartão do PIS/PASEP;
X. Qualificação Cadastral do E-Social, disponível em http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml
XI. Certidão de casamento ou nascimento;
XII. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos de idade;
XIII. CPF dos filhos menores de 18 anos de idade;
XIV. Certidão do Cartório Distribuidor Civil e Criminal da Comarca onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
XV. Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal, disponível em https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir
XVI. Certidão Negativa de Débitos da Receita Estadual, disponível em http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica#
XVII. Certidão Negativa de Débitos do Município de Japurá, disponível em https://portaldocontribuintejapura.webpublico.com.br/certidao-negativa/ e Certidão Negativa do Município de domicílio;
XVIII. Certidão de Antecedentes Civil e Criminal da Justiça Federal, disponível em https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php
XIX. Certidão de Quitação Eleitoral; disponível em http://www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
XX. Certidão de Crimes Eleitorais; disponível em http://www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/crimes-eleitorais
XXI. Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do Paraná, disponível em: https://www.policiacivil.pr.gov.br/servicos/Seguranca/Atestados-e-Certidoes/Solicitar-atestado-de-antecedentes-eVoG68rb
XXII. Atestado Médico de Aptidão expedido por Médico do Trabalho;
XXIII. Laudo Médico de Aptidão para exercer as funções (se Pessoa com Deficiência);
XXIV. 02 fotos 3x4 recentes;
XXV. Atestado de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
XXVI. Declaração de não acumulo de cargo público;
XXVII. Declaração de Bens ou Cópia da Declaração de Imposto de Renda;
XXVIII. Comprovante de Residência;
XXIX. Conta Corrente ou Conta Pagamento no BANCO BRADESCO.

Outros documentos poderão ser solicitados no momento da entrega da documentação.

Depois de conferidos os documentos serão protocolados para posterior parecer de regularidade.

Paço Municipal 'Manoel Peres Filho' de Japurá em **06 de janeiro de 2023.**

**ADRIANA CRISTINA POLIZER**
PREFEITA MUNICIPAL

Avenida Bolivar Nº 363, Centro, CEP 87225-000 – e-mail: rh@japura.pr.gov.br

---

# MUNICIPIO DE SAO MANOEL DO PARANA

**Estado do Paraná**
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114, 3644-1185, 3644-1100 e 3644-1178
Site: www.saomanoeldoparana.com.br e-mail: pessoal@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
**C N P J - 80.909.617/0001-63**

**DECRETO Nº 015/2023**

**"Nomeia GASPAR FRANCISCO DOS REIS ABREU, para exercer Cargo de Provimento em Comissão".**

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de **16 de janeiro de 2023**, **GASPAR FRANCISCO DOS REIS ABREU,** portador da Cédula de Identidade, Rg. n.º 3.xxx.xx7-9 SSPPR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Geral,** lotado na **Divisão de Assistência Social**, nos termos da Lei Municipal n.º 011/2018 de 04 de julho de 2018, percebendo vencimentos atribuído ao Símbolo CC-4, constante da Tabela de Vencimentos de Cargos em Comissão anexo I e II da referida Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "13 de setembro" de São Manoel do Paraná, em 13 de janeiro de 2023.

**AGNALDO TREVISAN**
Prefeito Municipal

ASSINADO ORIGINAL

---

# MUNICIPIO DE SAO MANOEL DO PARANA

**Estado do Paraná**
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114, 3644-1185, 3644-1100 e 3644-1178
Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e-mail: pessoal@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
**C N P J - 80.909.617/0001-63**

**PORTARIA Nº.006 /2023**

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR.**

**AGNALDO TREVISAN,** Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

Art. 1º. Concede 30 (trinta dias) dias de Licença Prêmio a **HANI MADALENA DE VICENTE CORSI**, portador da Cédula de Identidade Rg. nº 5.xxx.xx9-1 (SSPPR), efetivada no Cargo de **PROFESSOR/20**, lotada na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para fruir no período de **01 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023**, sem prejuízo de seus vencimentos do **Cargo Efetivo**. Licença esta referente ao quinquênio Período Aquisitivo de **01/07/2006 a 30/06/2011,** de acordo com o art. 102 da Lei Municipal nº. 020 de 07/05/1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal **"13 de setembro"** de São Manoel do Paraná, 13 de janeiro de 2023.

**AGNALDO TREVISAN**
Prefeito Municipal

ASSINADO ORIGINAL

---

# Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolivar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá/Paraná.
Fone: (44) 3635-1327, Fax: (44) 3635-1300 - E-mail: pm@japura.pr.gov.br e/ou licitajapura@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO N.º 5/2023**
**Processo dispensa N.º 2/2023**

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPAROS E MANUTENÇÃO EM APARELHO DE RAIO-X DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE JAPURÁ

Passado o prazo recursal, torna-se publica a adjudicação do procedimento licitatório em epigrafe:

| ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA - COMERCIO - CNPJ: 11.974.605/0001-08 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | Cód servi | Nome do produto/serviço | Qtde | Unid | Preço máx | Preço máx total |
| 1 | 23840 | MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E REPAROS EM APARELHO DE RAIO-X INCLUINDO:- ALINHAMENTO TRILHO ESTATIVA VERTICAL- REPARO NA FIXAÇÃO DO TRILHO ESTATIVA VERTICAL+ ALINHAMENTO CARRO ESTATIVA VERTICAL- DESLOCAMENTO E DIÁRIA | 1,00 | SERV | 2.735,00 | 2.735,00 |
| TOTAL | | | | | | 2.735,00 |

Japurá, 13/01/2023.

**DIRCEU APARECIDO VAGETTI**
**Presidente da Comissão de Licitações**

---

# Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolivar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: administrador@japnet.com.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.
*Estado do Paraná*

**PROCESSO Nº 5/2023**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2/2023**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de licitação para a **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPAROS E MANUTENÇÃO EM APARELHO DE RAIO-X DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE JAPURÁ.**
Com valor global de **R$ 2.735,00 (Dois Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Reais)**, em favor da Empresa **ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA - COMERCIO - CNPJ: 11.974.605/0001-08**. Em conformidade com o Art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no artigo 24, **inciso II**.

Japurá, **13 de janeiro de 2023.**

**ADRIANA CRISTINA POLIZER**
Prefeita Municipal

---

# Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolivar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá/Paraná.
Fone: (44) 3635-1327, Fax: (44) 3635-1300 - E-mail: pm@japura.pr.gov.br e/ou licitajapura@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO N.º 6/2023**
**Processo inexigibilidade N.º 1/2023**

OBJETO: CONTATAÇÃO DE TABELIÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TABELIONATO EM CONFORMIDADE COM A TABELA DE EMOLUMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ/PR E SEUS DEPARTAMENTOS

Passado o prazo recursal, torna-se publica a adjudicação do procedimento licitatório em epigrafe:

| DENYZ MYSZKOWSKI DE OLIVEIRA, CPF sob nº: 788.381.349-87 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | Cód serv | Nome do produto/serviço | Qtde | Unid | Preço máx | Preço máx total |
| 1 | 20608 | EMISSÃO DE CERTIDÃO - CRC | 100,00 | UNID | 43,05 | 4.305,00 |
| 2 | 20610 | LAVRATURA DE ESCRITURA COM TRANSLADO ATÉ 1.260 VRC CONFORME TABELA DE EMOLUMENTOS - ATÉ 1.260 VRC | 10,00 | UNID | 337,13 | 3.371,30 |
| 3 | 20611 | LAVRATURA DE ESCRITURA COM TRANSLADO ATÉ 1.485 VRC CONFORME TABELA DE EMOLUMENTOS - ATÉ 1.485 VRC | 10,00 | UNID | 395,25 | 3.952,50 |
| 4 | 20612 | LAVRATURA DE ESCRITURA COM TRANSLADO ATÉ 1.710 VRC CONFORME TABELA DE EMOLUMENTOS - ATÉ 1.710 VRC | 10,00 | UNID | 453,36 | 4.533,60 |
| 5 | 23841 | LAVRATURA DE ESCRITURA COM TRANSLADO ATÉ 1.935 VRC CONFORME TABELA DE EMOLUMENTOS – ATÉ1.935 VRC | 10,00 | UNID | 511,48 | 5.114,80 |
| 6 | 20613 | LAVRATURA DE ESCRITURA COM TRANSLADO ATÉ 2.160 VRC CONFORME TABELA DE EMOLUMENTOS - ATÉ 2.160 VRC | 10,00 | UNID | 569,60 | 5.696,00 |
| 7 | 23842 | LAVRATURA DE ESCRITURA COM TRANSLADO ATÉ 2.385 VRC CONFORME TABELA DE EMOLUMENTOS - ATÉ 2.385 VRC | 10,00 | UNID | 627,72 | 6.277,20 |
| 8 | 23843 | LAVRATURA DE ESCRITURA COM TRANSLADO ATÉ 2.610 VRC CONFORME TABELA DE EMOLUMENTOS - ATÉ 2.610 VRC | 10,00 | UNID | 685,83 | 6.858,30 |
| 9 | 23844 | LAVRATURA DE ESCRITURA COM TRANSLADO ATÉ 2.835 VRC CONFORME TABELA DE EMOLUMENTOS - ATÉ 2.835 VRC | 10,00 | UNID | 743,95 | 7.439,50 |
| 10 | 20614 | LAVRATURA DE ESCRITURA COM TRANSLADO ATÉ 3.060 VRC CONFORME TABELA DE EMOLUMENTOS - ATÉ 3.060 VRC | 10,00 | UNID | 802,07 | 8.020,70 |
| 11 | 23845 | LAVRATURA DE ESCRITURA COM TRANSLADO ATÉ 3.285 VRC CONFORME TABELA DE EMOLUMENTOS - ATÉ 3.285 VRC | 10,00 | UNID | 860,18 | 8.601,80 |
| 12 | 23846 | LAVRATURA DE ESCRITURA COM TRANSLADO ATÉ 3.510 VRC CONFORME TABELA DE EMOLUMENTOS - ATÉ 3.510 VRC | 10,00 | UNID | 918,30 | 9.183,00 |
| 13 | 23847 | LAVRATURA DE ESCRITURA COM TRANSLADO ATÉ 3.652 VRC CONFORME TABELA DE EMOLUMENTOS - ATÉ 3.652 VRC | 10,00 | UNID | 964,98 | 9.649,80 |
| 14 | 23848 | LAVRATURA DE ESCRITURA COM TRANSLADO ATÉ 3.872 VRC CONFORME TABELA DE EMOLUMENTOS - ATÉ 3.872 VRC | 10,00 | UNID | 1.011,80 | 10.118,00 |
| 15 | 20615 | LAVRATURA DE ESCRITURA COM TRANSLADO ATÉ 4.092 VRC CONFORME TABELA DE EMOLUMENTOS - ATÉ 4.092 VRC | 10,00 | UNID | 1.068,63 | 10.686,30 |
| 16 | 23849 | LAVRATURA DE ESCRITURA COM TRANSLADO ATÉ 4.312 VRC CONFORME TABELA DE EMOLUMENTOS - ATÉ 4.312 VRC | 10,00 | UNID | 1.125,46 | 11.254,60 |
| 17 | 23850 | LAVRATURA DE ESCRITURA COM TRANSLADO ATÉ 4.532 VRC CONFORME TABELA DE EMOLUMENTOS - ATÉ 4.532 VRC | 10,00 | UNID | 1.182,28 | 11.822,80 |
| 18 | 23851 | LAVRATURA DE ESCRITURA COM TRANSLADO ATÉ 4.752 VRC CONFORME TABELA DE EMOLUMENTOS - ATÉ 4.752 | 10,00 | UNID | 1.239,11 | 12.391,10 |
| 19 | 20616 | LAVRATURA DE ESCRITURA COM TRANSLADO ATÉ 4.972 VRC CONFORME TABELA DE EMOLUMENTOS - ATÉ 4.972 VRC | 10,00 | UNID | 1.295,94 | 12.959,40 |
| 20 | 20609 | INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO POR OUTORGANTE OU OUTORGATO QUE ACRESCER CONFORME TABELA DE EMOLUMENTOS | 30,00 | UNID | 123,00 | 3.690,00 |
| 21 | 20617 | SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS E FOTOCÓPIAS POR ATO E CONFORME TABELA DE EMOLUMENTOS | 1.000,00 | UNID | 6,40 | 6.400,00 |
| 22 | 20618 | SERVIÇO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA COM VALOR DECLARADO E AUTENTICIDADE CONFORME TABELA DE EMOLUMENTOS | 300,00 | UNID | 13,95 | 4.185,00 |
| 23 | 20619 | SERVIÇO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA SEM VALOR DECLARADO CONFORME TABELA DE EMOLUMENTOS | 200,00 | UNID | 6,96 | 1.392,00 |
| TOTAL | | | | | | 167.902,70 |

Japurá, 13/01/2023.

**DIRCEU APARECIDO VAGETTI**
**Presidente da Comissão de Licitações**
**Portaria 27/2023**

---

# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 005/2031**

**JOSÉ LOURENÇO TORMENA**, Prefeito em Exercicio do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao beneficiário; **CLEUNICE APARECIDA BUDANI FELTRIN**, portador do CPF n.º 534.367.769-04 e R.G. n.º 3.115.047-7 - SSP/PR, **PENSÃO POR MORTE** do servidor **REINALDO FELTRIN,** com proventos integrais.

**Art. 2º** - O cálculo dos proventos corresponde a proporcionalidade de 100% (cem por cento) do valor mensal recebido pelo servidor falecido, correspondendo, atualmente o valor de R$ 1.558,26 (hum mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos).

**Art. 3º** - Pensão por Morte concedida nos termos do Art. 40, § 2º, da Constituição Federal, com base ainda na Lei Municipal n.º 659/2022 de 11 de março de 2022, que Reorganiza o Regime Próprio de Previdência dos servidores civis do município de Indianópolis.

**Art. 4º** - A Revisão da Pensão dar-se-á na forma da legislação especifica.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 10 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ,** em 12 de janeiro de 2023.

**JOSÉ LOURENÇO TORMENA**
*Prefeito em Exercicio do Município de Indianópolis*

www.indianopolis.pr.gov.br

---

# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023.**

**CONVOCA CANDIDATO, APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 01.002/2021, CONFORME PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, **JOSÉ LOURENÇO TORMENA**, no uso de suas atribuições legais e considerando-se a imperial necessidade da Administração Municipal,

**R E S O L V E:**

**CONVOCAR** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01.002/2021, para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munido com os seguintes documentos:

A) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
b) Carteira de Identidade (cópia);
c) CPF. (cópia);
d) Titulo de eleitor e comprovante de votação (cópia);
e) 01 foto 3X4 tirada de frente e recente;
f) Certidão de Casamento ou nascimento (cópia);
g) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (cópia);
h) Certidão Negativa de antecedentes Criminais;
i) Exame de Saúde Admissional;
j) Comprovante de Escolaridade (cópia);
k) Comprovante de Registro no Conselho de Classe ativo (cópia);
l) Comprovante de Quitação Militar (para masculino) (cópia);
m) Comprovante de Endereço (xérox);
n) Conta bancária (cópia);
o) Comprovante de regularidade cadastral perante o E-Social (site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml)

**CARGO: ENFERMEIRO(A) – 40 HORAS**

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|
| CAMILLA GABRIELY DOS SANTOS PIMENTA | 8º |

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis implicará na automática desistência da vaga e classificação.

**PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANOPÓLIS, ESTADO DO PARANÁ,** em 13 de janeiro de 2023.

**JOSÉ LOURENÇO TORMENA**
*Prefeito em Exercicio do Município de Indianópolis*

www.indianopolis.pr.gov.br

---

# Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolivar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: administrador@japnet.com.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.
*Estado do Paraná*

**AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação nº 2/2023**
**Processo Administrativo nº 5/2023**

DE: PREFEITA MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **DISPENSA**, que tem por objeto a **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPAROS E MANUTENÇÃO EM APARELHO DE RAIO-X DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE JAPURÁ,** nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 27/2023.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

Japurá-Pr, 12 de janeiro de 2023.

**ADRIANA CRISTINA POLIZER**
PREFEITA MUNICIPAL

---

# Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolivar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá/Paraná.
Fone: (44) 3635-1327, Fax: (44) 3635-1300 - E-mail: pm@japura.pr.gov.br e/ou licitajapura@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ADRIANA CRISTINA POLIZER,** Prefeita do Município de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR** a Licitação nº. **6/2023,** referente ao **Processo inexigibilidade** nº. **1/2023**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designada pela Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria n.º 27/2023, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **CONTATAÇÃO DE TABELIÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TABELIONATO EM CONFORMIDADE COM A TABELA DE EMOLUMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ/PR E SEUS DEPARTAMENTOS**, sendo:

| DENYZ MYSZKOWSKI DE OLIVEIRA, CPF sob nº: 788.381.349-87 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | Cód serv | Nome do produto/serviço | Qtde | Unid | Preço máx | Preço máx total |
| 1 | 20608 | EMISSÃO DE CERTIDÃO - CRC | 100,00 | UNID | 43,05 | 4.305,00 |
| 2 | 20610 | LAVRATURA DE ESCRITURA COM TRANSLADO ATÉ 1.260 VRC CONFORME TABELA DE EMOLUMENTOS - ATÉ 1.260 VRC | 10,00 | UNID | 337,13 | 3.371,30 |
| 3 | 20611 | LAVRATURA DE ESCRITURA COM TRANSLADO ATÉ 1.485 VRC CONFORME TABELA DE EMOLUMENTOS - ATÉ 1.485 VRC | 10,00 | UNID | 395,25 | 3.952,50 |
| 4 | 20612 | LAVRATURA DE ESCRITURA COM TRANSLADO ATÉ 1.710 VRC CONFORME TABELA DE EMOLUMENTOS - ATÉ 1.710 VRC | 10,00 | UNID | 453,36 | 4.533,60 |
| 5 | 23841 | LAVRATURA DE ESCRITURA COM TRANSLADO ATÉ 1.935 VRC CONFORME TABELA DE EMOLUMENTOS – ATÉ1.935 VRC | 10,00 | UNID | 511,48 | 5.114,80 |
| 6 | 20613 | LAVRATURA DE ESCRITURA COM TRANSLADO ATÉ 2.160 VRC CONFORME TABELA DE EMOLUMENTOS - ATÉ 2.160 VRC | 10,00 | UNID | 569,60 | 5.696,00 |
| 7 | 23842 | LAVRATURA DE ESCRITURA COM TRANSLADO ATÉ 2.385 VRC CONFORME TABELA DE EMOLUMENTOS - ATÉ 2.385 VRC | 10,00 | UNID | 627,72 | 6.277,20 |
| 8 | 23843 | LAVRATURA DE ESCRITURA COM TRANSLADO ATÉ 2.610 VRC CONFORME TABELA DE EMOLUMENTOS - ATÉ 2.610 VRC | 10,00 | UNID | 685,83 | 6.858,30 |
| 9 | 23844 | LAVRATURA DE ESCRITURA COM TRANSLADO ATÉ 2.835 VRC CONFORME TABELA DE EMOLUMENTOS - ATÉ 2.835 VRC | 10,00 | UNID | 743,95 | 7.439,50 |
| 10 | 20614 | LAVRATURA DE ESCRITURA COM TRANSLADO ATÉ 3.060 VRC CONFORME TABELA DE EMOLUMENTOS - ATÉ 3.060 VRC | 10,00 | UNID | 802,07 | 8.020,70 |
| 11 | 23845 | LAVRATURA DE ESCRITURA COM TRANSLADO ATÉ 3.285 VRC CONFORME TABELA DE EMOLUMENTOS - ATÉ 3.285 VRC | 10,00 | UNID | 860,18 | 8.601,80 |
| 12 | 23846 | LAVRATURA DE ESCRITURA COM TRANSLADO ATÉ 3.510 VRC CONFORME TABELA DE EMOLUMENTOS - ATÉ 3.510 VRC | 10,00 | UNID | 918,30 | 9.183,00 |
| 13 | 23847 | LAVRATURA DE ESCRITURA COM TRANSLADO ATÉ 3.652 VRC CONFORME TABELA DE EMOLUMENTOS - ATÉ 3.652 VRC | 10,00 | UNID | 964,98 | 9.649,80 |
| 14 | 23848 | LAVRATURA DE ESCRITURA COM TRANSLADO ATÉ 3.872 VRC CONFORME TABELA DE EMOLUMENTOS - ATÉ 3.872 VRC | 10,00 | UNID | 1.011,80 | 10.118,00 |
| 15 | 20615 | LAVRATURA DE ESCRITURA COM TRANSLADO ATÉ 4.092 VRC CONFORME TABELA DE EMOLUMENTOS - ATÉ 4.092 VRC | 10,00 | UNID | 1.068,63 | 10.686,30 |
| 16 | 23849 | LAVRATURA DE ESCRITURA COM TRANSLADO ATÉ 4.312 VRC CONFORME TABELA DE EMOLUMENTOS - ATÉ 4.312 VRC | 10,00 | UNID | 1.125,46 | 11.254,60 |
| 17 | 23850 | LAVRATURA DE ESCRITURA COM TRANSLADO ATÉ 4.532 VRC CONFORME TABELA DE EMOLUMENTOS - ATÉ 4.532 VRC | 10,00 | UNID | 1.182,28 | 11.822,80 |
| 18 | 23851 | LAVRATURA DE ESCRITURA COM TRANSLADO ATÉ 4.752 VRC CONFORME TABELA DE EMOLUMENTOS - ATÉ 4.752 | 10,00 | UNID | 1.239,11 | 12.391,10 |
| 19 | 20616 | LAVRATURA DE ESCRITURA COM TRANSLADO ATÉ 4.972 VRC CONFORME TABELA DE EMOLUMENTOS - ATÉ 4.972 VRC | 10,00 | UNID | 1.295,94 | 12.959,40 |
| 20 | 20609 | INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO POR OUTORGANTE OU OUTORGATO QUE ACRESCER CONFORME TABELA DE EMOLUMENTOS | 30,00 | UNID | 123,00 | 3.690,00 |
| 21 | 20617 | SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS E FOTOCÓPIAS POR ATO E CONFORME TABELA DE EMOLUMENTOS | 1.000,00 | UNID | 6,40 | 6.400,00 |
| 22 | 20618 | SERVIÇO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA COM VALOR DECLARADO E AUTENTICIDADE CONFORME TABELA DE EMOLUMENTOS | 300,00 | UNID | 13,95 | 4.185,00 |
| 23 | 20619 | SERVIÇO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA SEM VALOR DECLARADO CONFORME TABELA DE EMOLUMENTOS | 200,00 | UNID | 6,96 | 1.392,00 |
| TOTAL | | | | | | 167.902,70 |

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 12 Meses, da assinatura do contrato.
Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Japurá, 13/01/2023.

**ADRIANA CRISTINA POLIZER**
**Prefeita Municipal**

---

# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Pregão Eletrônico N.° 1/2023**

O Município de Indianópolis, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação pelo Edital na forma de Pregão Eletrônico n.° 1/2023, cujo objeto é **Registro de preços para aquisição de materiais de expediente, materiais de decoração, material pedagógico, entre outros, para utilização com trabalhos manuais com alunos das escolas municipais e na Secretaria Municipal de Educação de Indianópolis (Licitação exclusiva para participação de empresas ME/EPP/MEI sediadas no município de Indianópolis).**

**DATA E HORÁRIO:** A licitação ocorrerá no dia 30/01/2023 através da plataforma BLL (bllcompras.com/), a partir das 08:00 horas. A proposta de preços sem identificação e a habilitação deverão ser protocoladas até o dia 30/01/2023 às 07:30 horas.

**INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:** Informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal.

**VALOR GLOBAL**: R$ 995.758,90 (Novecentos e Noventa e Cinco Mil, Setecentos e Cinqüenta e Oito Reais e Noventa Centavos)

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 13/01/2023.

**LEONARDO BEUMER CARDOSO**
**PREGOEIRO**

---

# Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolivar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá/Paraná.
Fone: (44) 3635-1327, Fax: (44) 3635-1300 - E-mail: pm@japura.pr.gov.br e/ou licitajapura@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ADRIANA CRISTINA POLIZER,** Prefeita do Município de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR** a Licitação nº. **5/2023,** referente ao **Processo dispensa** nº. **2/2023**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designada pela Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria n.º 27/2023, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPAROS E MANUTENÇÃO EM APARELHO DE RAIO-X DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE JAPURÁ**, sendo:

| ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA - COMERCIO - CNPJ: 11.974.605/0001-08 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | Cód servi | Nome do produto/serviço | Qtde | Unid | Preço máx | Preço máx total |
| 1 | 23840 | MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E REPAROS EM APARELHO DE RAIO-X INCLUINDO:- ALINHAMENTO TRILHO ESTATIVA VERTICAL- REPARO NA FIXAÇÃO DO TRILHO ESTATIVA VERTICAL+ ALINHAMENTO CARRO ESTATIVA VERTICAL- DESLOCAMENTO E DIÁRIA | 1,00 | SERV | 2.735,00 | 2.735,00 |
| TOTAL | | | | | | 2.735,00 |

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 60 Dias, da assinatura do contrato.
Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Japurá, 13/01/2023.

**ADRIANA CRISTINA POLIZER**
**Prefeita Municipal**

---

# Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolivar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: licitacoespmjapura@hotmail.com – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.
*Estado do Paraná*

**AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Inexigibilidade de Licitação nº 1/2023**
**Processo Administrativo nº 6/2023**

DE: PREFEITA MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **INEXIGIBILIDADE**, que tem por objeto a **CONTATAÇÃO DE TABELIÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TABELIONATO EM CONFORMIDADE COM A TABELA DE EMOLUMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ/PR E SEUS DEPARTAMENTOS,** nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela **Portaria nº 27/2023**

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

**Japurá-Pr, 12 de janeiro de 2023.**

ADRIANA CRISTINA POLIZER
PREFEITA MUNICIPAL

---

# Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolivar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: licitacoespmjapura@hotmail.com – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.
*Estado do Paraná*

**PROCESSO Nº 6/2023**
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 1/2023**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Inexigibilidade de licitação para a **CONTATAÇÃO DE TABELIÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TABELIONATO EM CONFORMIDADE COM A TABELA DE EMOLUMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ/PR E SEUS DEPARTAMENTOS.**
Com valor global de **R$ 167.902,70 (Cento e Sessenta e Sete Mil, Novecentos e Dois Reais e Setenta Centavos)**, em favor da Empresa **, inscrito no CPF sob nº:** . Em conformidade com o Art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no artigo 25, **inciso I**.

Japurá, **13 de janeiro de 2023**.

**ADRIANA CRISTINA POLIZER**
Prefeita Municipal